



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA INTERNA Nº 43/2020-DRH

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.**

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Dulcineia Xavier de Lima	Fiscal de Obras e Postura	01/06/2020 à 01/07/2020	Licença Saúde
Juraci Cardoso de Siqueira	Encanador	Indeferido pela perícia	Licença Saúde
Silas Moraes da Costa	Motorista	29/05/2020 à 29/06/2020	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 05 de junho de 2020.

  
**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**  
*Gerente de Recursos Humanos*  
*Portaria 354/2019*

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISIÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Berenice Soares Silva	01/03/1996	01/03/2018 à 28/02/2019	22/05/2020 à 20/06/2020
Jussara Araujo Pereira	01/08/2006	01/08/2018 à 31/07/2019	08/06/2020 à 07/07/2020
Valdeir Silva de Souza	06/10/2011	06/10/2015 à 05/10/2016	22/06/2020 à 21/07/2020

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 05 de junho de 2020.

**FABIANA DA SILVA RAMOS**

**DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 37/2020**

**LICITAÇÕES  
PORTARIA N.º 203/2020**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2020, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2020, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE LAMA ASFÁLTICA; IMPRIMAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM TSD COM CAPA SELANTE; MÃO DE OBRA PARA GUIAS (MEIO FIO) E SARJETAS; E AQUISIÇÃO DE AGENTE ANTI-EROSÃO ENRIJECEDOR DE SOLO COM APLICAÇÃO E ANÁLISES LABORATORIAIS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1.993, em especial em seu Art. 67.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, Sr. Francisco Tiburcio de Carvalho como fiscal titular e Sr. Rosiron Rodrigues Guimarães como fiscal suplente para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 111/2020, oriundo do Pregão Presencial n°. 004/2020, com a empresa a seguir: M. S. DE SENA, inscrita no CNPJ n°. 05.633.850/0001-40.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020).*

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA INTERNA N° 43/2020-DRH**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.**

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de Licença Saúde dos Servidores Público Municipal da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Dulcineia Xavier de Lima	Fiscal de Obras e Postura	01/06/2020 à 01/07/2020	Licença Saúde
Juraci Cardoso de Silqueira	Encanador	Indeferido pela perícia	Licença Saúde
Silas Moraes da Costa	Motorista	29/05/2020 à 29/06/2020	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 05 de junho de 2020.

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**

*Gerente de Recursos Humanos*

*Portaria 354/2019*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025 ATE 032.2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 025/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2020**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, autorizado pelo **Pregão Eletrônico n° 003/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais n° 8.666/1993 com suas alterações e n° 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Decreto Municipal n° 011/2015 e Decretos Municipais n° 019/2009 e n° 020/2009, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

1. Consideram-se registrados os preços constantes do relatório em anexo, do Detentor da Ata: **EMPRESA DISMATER –COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 02.520.829/0001-40, com endereço na Rodovia BR, 480, n° 18, Bairro Centro, Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, neste ato representada por **ODAIR JOSE BALESTRIN**, inscrito(a) no CPF sob n° 811.773.489-34.
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Nota de Empenho com que correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile e e-mail, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico n° 003/2020**.
3. Os itens objeto deste PREGÃO deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Castelo Branco, s/n° – Bairro Vila Nova – Arenópolis/MT, no horário compreendido entre 07:00 as 13:00.